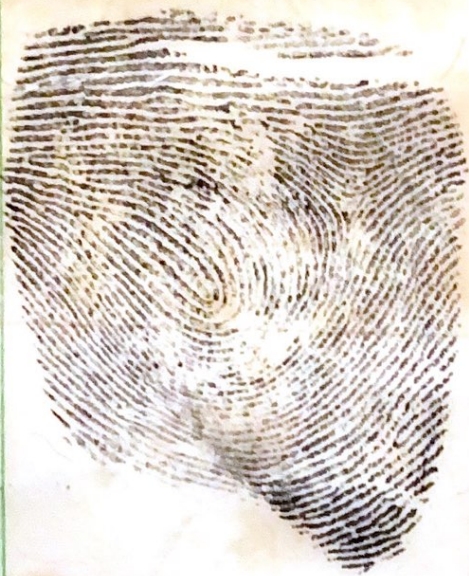


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Paulo de Paulo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

5.462.164-7

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

02/09/1988

NOME

MAIR DE PAULA APPELT

FILIAÇÃO

CARMO APPELT

MARIA LEONILDA DE PAULA APPELT

NATURALIDADE

MAHOBRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

17/05/1964

DOC ORIGEM

COMARCA=CAMPO NOBREGA/PR, MAHOBRE

C.NASC 6/27, LIVRO=06, FOLHA=155

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Harrison

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

624.284.469-91

Nome

NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA

Nascimento

17/05/1964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Zenildo Lima de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

P532-039083

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

52.634.865-3

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

03/DEZ/2009

NOME

ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOAO DIAS DE OLIVEIRA

E AURORA FORTUNATO DE LIMA

NATURALIDADE

CAMPO MOURÃO -PR

DATA DE NASCIMENTO

29/SET/1971

DOC. ORIGEM

MAMBORE PR  
MAMBORE

CPF

695939739/15

CC:LV.B22

/FLS.27

/N.002896

CARLOS ANTONIO DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR

16 Delegado Divisionário  
de Polícia IIRCD.SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158  
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR  
CNPJ 04366898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002  
Responsável pela Iluminação Pública: Município 4436688000

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:  
TRIFASICO / 50A

**ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA**

R VER LAZARO CORREIA, 819

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: \*\*\*.\*\*\*.39-15

**UNIDADE CONSUMIDORA****56784716**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

**PAGUE COM PIX**

AS [1.6.26.4]

**REF: MÊS / ANO****VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****03/2024****15/04/2024****R\$ 125,03**

NOTA FISCAL No 92101889 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 22/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240304366898000106660030921018892043078896

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

**DATAS  
DE LEITURAS**Leitura Anterior  
**22/02/2024**Leitura Atual  
**22/03/2024**N. Dias  
**29**Proxima Leitura  
**23/04/2024**

| Itens da Fatura  | Unidade | Quantidade | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS /<br>COFINS | ICMS | Tarifa<br>unit (R\$) |
|------------------|---------|------------|----------------------------------|-------------|-----------------|------|----------------------|
| (01) CONSUMO     | kWh     | 26         | 0,132000                         | 3,30        | 0,13            | 0,59 | 0,103540             |
| (02) CONSUMO     | kWh     | 6          | 0,134000                         | 0,67        | 0,02            | 0,13 | 0,103540             |
| (03) CONSUMO     | kWh     | 58         | 0,227931                         | 13,22       | 0,55            | 2,38 | 0,177510             |
| (04) CONSUMO     | kWh     | 12         | 0,230000                         | 2,76        | 0,11            | 0,52 | 0,177510             |
| (05) CONSUMO     | kWh     | 72         | 0,341944                         | 24,62       | 1,02            | 4,43 | 0,266260             |
| (06) CONSUMO     | kWh     | 15         | 0,345333                         | 5,18        | 0,21            | 0,98 | 0,266260             |
| (07) USO SISTEMA | kWh     | 26         | 0,103600                         | 2,69        | 0,11            | 0,46 | 0,080800             |
| (08) USO SISTEMA | kWh     | 6          | 0,104000                         | 0,52        | 0,02            | 0,10 | 0,080800             |
| (09) USO SISTEMA | kWh     | 58         | 0,177768                         | 10,31       | 0,43            | 1,86 | 0,138520             |
| (10) USO SISTEMA | kWh     | 12         | 0,180000                         | 2,16        | 0,09            | 0,41 | 0,138520             |
| (11) USO SISTEMA | kWh     | 72         | 0,266944                         | 19,22       | 0,80            | 3,46 | 0,207790             |
| (12) USO SISTEMA | kWh     | 15         | 0,270000                         | 4,06        | 0,17            | 0,77 | 0,207790             |
| (13) SUBSÍTE     |         |            |                                  | 17,73       | 0,74            | 3,19 |                      |
| (14) SUBSÍTE     |         |            |                                  | 3,66        | 0,16            | 0,69 |                      |
| (15) SUBSÍTUSD   |         |            |                                  | 13,83       | 0,57            | 2,49 |                      |
| (16) SUBSÍTUSD   |         |            |                                  | 2,87        | 0,12            | 0,54 |                      |
| (17) SUBSÍLIQUI  |         |            |                                  | -29,69      |                 |      |                      |
| (18) CONT ILUMIN |         |            |                                  | 27,94       |                 |      |                      |
| TOTAL            |         |            |                                  | 125,03      |                 |      |                      |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVENTIA REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.



COMARCA DE MAMBORÊ – ESTADO DO PARANÁ

Cx. Postal 102, Fone - Fax (44) 3568 1890.

E-Mail: [ivetebrunetta@brturbo.com.br](mailto:ivetebrunetta@brturbo.com.br)

IVETE BRUNETTA DABOIT – Oficial Titular

## CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 2.896 -

CERTIFICO que, às fls. 027, do Livro N.º B – 22, de Registro de Casamentos, foi encontrado hoje o assento de: **ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA**

**E NAIR DE PAULA APPELT**

Contraído perante o senhor Juiz de Paz: Osvaldo Borgo, e as testemunhas: As constantes no respectivo termo.

**ELE** nascido em Campo Mourão - Estado do Paraná, Aos Vinte e Nove, (29) de Setembro, (09) de 1.971. Profissão: Cozinheiro. Residente e domiciliado Chácara São Carlos, Piquirivaí –Pr -----

Filho de: **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA e AURORA FORTUNATO DE LIMA**, Naturais ele de Campo Mourão –Pr, ela de Sertãoópolis –Pr, falecido e do lar, residente e domiciliada em Piquirivaí –Pr -----

**ELA** nascida em Mamborê - Estado do Paraná. Aos Dezessete, (17) de Maio, (05) de 1.964. Profissão: Lavradora, Residente e domiciliada Sitio Gaúcho, Lageado, neste Distrito. Filha de: **CARMO APPELT e MARIA LEONIDA DE PAULA APPELT**, naturais Passo Fundo – RS, lavrador e do lar, ele nascido aos 15-10-45, ela aos 20-04-47, reside Sitio Gaúcho, Lageado, neste Distrito -----

A Contraente passa a assinar: // **NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA** //  
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art.1525, nº. I, III e IV, do Código Brasileiro. -----

do Regime de Bens adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. -----

OBSERVAÇÕES: Termo de Casamento lavrado em 07 de fevereiro de 1.998 -----  
O referido é verdade e dou fé.

Mamborê, 25 de Novembro (11) de 2009.



*Ivone Blaszczak Silva*  
Ivone Blaszczak Silva  
CPF: 021.409.257-3  
ESCREVENTE

## INSTRUMENTO PARTICULAR VENDA E COMPRA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS



Que fazem entre si,

De um lado, **VICENTE ABEL DE SOUZA**, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob N° 471.272.109-00 e RG n° 8.911.697-0-SSP-SP, casado sob o com **VANDA DOS SANTOS SOUZA** de ora em diante denominados simplesmente de **VENDEDORES**, e de outro lado **ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, radialista, casado com **NAIR DE PAULA APPELT DE OLIVEIRA**, portador da CIRG n.º 52.634.865-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 695.939.739-15, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Mamborê-PR, de ora em diante denominado simplesmente **COMPRADORE**, que na melhor forma de direito, por este instrumento particular, têm justo e contratado a presente cessão de direitos mediante as cláusulas que abaixo seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os VENDEDORES, são legítimos possuidores de direito de uso de Lote de Terra n° 20 da quadra 73 medindo 615,00 m<sup>2</sup>, situado na Vila Operária de Mamborê, conforme mesmo, adquirido, por meio de contrato de compra e venda de imóvel datado em 04 de setembro de 2002, com base do Título de Concessão de uso, emitido pela prefeitura municipal de Mamborê-PR, em data de 30/12/1992.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** que, em razão do título de concessão descrito acima, bem como do contrato de compra e venda datado em 30/12/1992, os VENDEDORES, detêm os direitos aquisitivos do referido imóvel de modo livre e desembaraçado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Condições do negócio:** obrigam-se os VENDEDORES, a cederem a totalidade dos direitos de uso do imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento aos COMPRADORES.

**I - Do pagamento** - Os COMPRADORES se comprometem a adquirir o referido imóvel pelo preço de **R\$ 48.500,00** ( quarenta e oito mil e quinhentos mil reais), sendo que o pagamento de tal importância se dará da seguinte forma:

1° - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) neste ato, representado pelo cheque 550866, ag 0016, sacado contra HSBC, emitido pelo vendedor, servindo o presente contrato como recibo;

2° - R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais) representado pelo cheque 550867, ag. 0016. Sacado contra HSBC, emitido pelo vendedor, ficando o mesmo condicionado à compensação, pré datado para o dia 30/10/20011.

3° - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à vista, neste ato; e, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos, tão logo os vendedores mudem-se do imóvel, entregando-o aos compradores, quando estes tomarão posse do direito de uso do imóvel ora alienado.

4° - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por um imóvel, que foi adquirido pelo comprador, porém se encontra em nome de um cunhado deste, Sr. Nelson Appelt, localizado no Loteamento Jardim Campo Belo, em Mamborê-PR., a saber: LOTE DE TERRAS N° 09. DA QUADRA 07, com a área de 277.50 metros quadrados, cujo imóvel não está quitado, sendo que, os vendedores assumem a obrigação pelo pagamento das parcelas restantes do imóvel, junto à incorporadora.

**II - Das Dívidas Do Imóvel** - para o caso de eventuais dívidas referentes ao imóvel, originadas até esta data, tais como taxas, impostos e contribuições de melhoria, bem como todas as custas processuais provenientes de ações ajuizadas para recebimento de tais tributos serão totalmente suportadas pelos VENDEDORES. Responsabilizando-se pelo pagamento de todas as dívidas vencidas e vincendas;

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente venda é ajustada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só os ora contratantes, mas também, seus herdeiros ou sucessores, a que título for.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os VENDEDORES, comprometem-se a, fazer a entrega do imóvel, desocupado, podendo os COMPRADORES tomar sua posse de imediato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as despesas com MURÓS serão rateadas da seguinte forma, o Vendedor será responsável pela mão de obra e o comprador pela aquisição do material. As contas de energia elétrica e água que estão ligadas, permanecerão em nome e em favor dos vendedores, sendo que o comprador se compromete em providenciar novas ligações para servir a área ora adquirida.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** De comum e recíproco acordo, caso necessário, os contratantes, elegem o Foro da Comarca de MAMBORÊ-PR, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

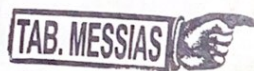
Mamborê, 05 de março de 2012



*Vicente Abel de Souza*  
VICENTE ABEL DE SOUZA - VENDEDOR



*Vanda S Souza*  
VANDA DOS SANTOS SOUZA - VENDEDORA



*Zenildo Lima de Oliveira*  
ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA - COMPRADOR

**Tabelionato Messias - Tabelionato de Notas e Protesto**

Hugo Cezar Messias - Tabelião  
Av. Manoel Francisco da Silva, 555 - Mamborê - PR  
Fone/Fax: (44) 3568-1183 - CEP 87340-000 - e-mail: tabmessias@yahoo.com.br

Reconheço firma por semelhança de: **Vicente Abel de Souza, Vanda dos Santos Souza e Zenildo Lima de Oliveira**, dou fé. Mamborê, 5 de março de 2012

- ( ) Anéli Wilfers Ferreira  
( ) Tiago Ferreira Sehaber



*Ronaldo Roberto Zelin*  
RG 7567566-6

*Jose Marcelo das Chagas*  
Rg. 8.494.553-6

**Registro de Títulos e Documentos**

Comarca de Mamborê - Paraná  
Protocolado sob nº 10.443 -  
Registrado sob nº 8.082 -  
Livro B- 21 - de Registro Integral  
Mamborê, 06 - Março - 2012

Oficial:

*Ivone Blaszczak Silva*  
CPF 021.400.253-3.  
ESCREVENTE

**Ivete Brunetta Dabott**  
Oficial Titular



Serventia Registral das Pessoas Naturais Títulos e Documentos.

CNPJ 80.890.511/0001-71  
Cx. Postal 102 - Cep 87340-000  
Mamborê - Paraná

### CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

QUE ENTRE SI FAZEM, TENDO DE UM LADO E AQUI DENOMINADO DE PRIMEIROS CONTRATANTES OU CONTRATANTES VENDEDORES OS SR. **AIRTON DOS SANTOS**, E SUA ESPOSA **MARIA LUIZA DE LIMA DOS SANTOS**, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, ELE PEDREIRO, ELA DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE CURITIBA. PR, ELE INSCRITO NO CPF NR 327.730.139-72, ELA INSCRITA NO CPF. 778.076.509-15. E DE OUTRO LADO E AQUI DENOMINADO DE SEGUNDO CONTRATANTE OU CONTRATANTE COMPRADOR O **SRº VICENTE ABEL DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PAISSANDU, 819, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MAMBORÊ.PR. DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF 471.272.109-00, E RG 8.911.697-0 DA SSP/SP, CONVENCIONAM O PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE REGE-SE FIELMENTE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**PRIMEIRA:** OS PRIMEIROS CONTRATANTES OS SRs **AIRTON DOS SANTOS** E SUA ESPOSA, SÃO SENHORES E LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS DO DIREITO DE USO DO LOTE DE TERRAS URBANO, COM ÁREA DE 615,00 METROS QUADRADOS, DA QUADRA Nº 73, LOTE 20 -SITUADO NA VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MAMBORÊ.PR. CONTENDO 01 CASA MISTA ALVENARIA/MADEIRA COM 63,00 M2, QUE RESOLVEM VENDER AO SEGUNDO CONTRATANTE PELO PREÇO E CONDIÇÕES A SEGUIR.

**SEGUNDA:** OS PRIMEIROS CONTRATANTES VENDEM COMO DE FATO VENDIDO TÊM PARA O SEGUNDO CONTRATANTE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO E TRANSFERE O DIREITO DO LOTE DE TERRAS ACIMA, PELO PREÇO JUSTO E COMBINADO DE R\$=4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PAGAMENTO AVISTA OU SEJA NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, QUE O PRIMEIRO CONTRATANTE DA QUITAÇÃO PLENA DO VALOR RECEBIDO.

**TERCEIRA:** O SEGUNDO CONTRATANTE TOMARÁ POSSE DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO DE IMEDIATO PARA ENTÃO FAZER O USO DE QUE MELHOR DESEJAR E SE RESPONSABILIZANDO POR TODOS E QUAISQUER INCIDENTES QUE PORVENTURA VENHAM A OCORRER COM O REFERIDO IMÓVEL, FICANDO AINDA RESPONSÁVEL PELOS IMPOSTOS E TAXAS QUE VENHA INCIDIR SOBRE O IMÓVEL, A PARTIR DESTA DATA, QUE O PRIMEIRO CONTRATANTE SE RESPONSABILIZA EM ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL JUNTO A ORGÃOS COMPETENTES.

**QUARTA:** O PRESENTE CONTRATO É LAVRADO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL EM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RESPONDENDO AINDA SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES LEGAIS NO CASO DE FALECIMENTO DOS CONTRATANTES,

**QUINTA:** OS CONTRATANTES DE COMUM ACORDO ELEGEM O FÓRUM DA CIDADE E COMARCA DE MAMBORÊ. PR., PARA QUE ESTE ÓRGÃO DE JUSTIÇA POSSA DIRIMIR POSSÍVEIS DÚVIDAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS MAIORES E CAPAZES.

TESTEMUNHAS

1 Beani Santos Vires

2 Elisantissa F. de Azevedo

MAMBORÊ.PR. 04 DE SETEMBRO DE 2002

Airton dos Santos  
AIRTON DOS SANTOS-- VENDEDOR

Maria Luiza dos Santos  
MARIA LUIZA DE LIMA DOS SANTOS - VENDEDORA

Vicente Abel de Souza  
VICENTE ABEL DE SOUZA- COMPRADOR

HUGO CESAR MESSIAS  
TABELIÃO

Comarca de Mamborê - PR

Reconheço a(s) firma(s) Airton dos Santos e Vicente Abel de Souza

de 04 de Setembro de 2002

Mamborê, 04 de Setembro de 2002

em testemunho Hugo Cesar Messias

Hugo Cesar Messias  
TABELIÃO

FIRMA  
RECONHECIDA

FIRMA  
RECONHECIDA

Firma  
AUTENTICA  
L-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

ESTADO DO PARANÁ

Título de Concessão de Uso

O Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de

AIRTON DOS SANTOS

portador(a) RG 4.822.392-3-R

CPF 327 730 139-72

Lote nº 20

Quadra nº 73

Area de 615.00m/2

o direito de Concessão de Uso, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: com a area de 615.00m/2 metros quadrados, lote nº 20, da quadra nº 73, situado na Vila Operária, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, conforme Memorial descritivo a ser expedido pelo agrimensor Polon Radecki, Cart. Prof. CREA nº 307-LP 7ª região-PR.\*\*\*\*\*

Paço Municipal de Mamborê, 30 de dezembro de 1992

  
PREFEITO MUNICIPAL  
UBIRACI PEREIRA MESSIAS

  
SECRETÁRIO  
ALCEU KLOSTER

# EDEGARD DO ESPIRITO SANTO



ESCALA: 1:500

RUA SIONEI BARTH

12 14 16  
10 12 14

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA                                       |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                                 |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                                                      |                     |
| PROFISSÃO: DO LAR                                                         |                     |
| RG:5.462.164-7 SESP/PR                                                    | CPF: 624.284.469-91 |
| ENDEREÇO: R. VEREADOR LAZARO CORREIA, Nº 819, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8445-0559 (44) 9 2000-2451                               |                     |

### OUTORGANTE:

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA                                            |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                                                 |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO                                                      |                     |
| PROFISSÃO: COZINHEIRO                                                     |                     |
| RG: 52.634.865-3 SSP/SP                                                   | CPF: 695.939.739/15 |
| ENDEREÇO: R. VEREADOR LAZARO CORREIA, Nº 819, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8445-0559 (44) 9 2000-2451                               |                     |

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 04 de abril de 2024

### OUTORGANTE

NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA

*Nair de Paula Appelt Oliveira*

### OUTORGANTE

ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA

*Zenildo Lima de Oliveira*

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA                                       |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                                 |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                                                      |                     |
| PROFISSÃO: DO LAR                                                         |                     |
| RG: 5.462.164-7 SESP/PR                                                   | CPF: 624.284.469-91 |
| ENDEREÇO: R. VEREADOR LAZARO CORREIA, Nº 819, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8445-0559 (44) 9 2000-2451                               |                     |

### DECLARANTE:

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA                                            |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                                                 |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO                                                      |                     |
| PROFISSÃO: COZINHEIRO                                                     |                     |
| RG: 52.634.865-3 SSP/SP                                                   | CPF: 695.939.739/15 |
| ENDEREÇO: R. VEREADOR LAZARO CORREIA, Nº 819, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR |                     |
| TELEFONE: (44) 9 8445-0559 (44) 9 2000-2451                               |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 04 de abril de 2024

### DECLARANTE

NAIR DE PAULA APPELT OLIVEIRA

*Nair de Paula Appelt Oliveira*

### DECLARANTE

ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA

*Zenildo Lima de Oliveira*